

DISPOSITIVO INDICADOR MECÂNICO PARA BOMBAS MEDIDORAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Execução pela Dimel	Análise de relatório
0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	8	
1 EXAME GERAL	4	
2 ENSAIOS		
2.1 Ensaio de retorno ao zero	3	
2.2 Correspondência entre preço unitário e total a pagar	2	
2.3 Ensaio p/constatar a possibilidade de mudança do preço unitário no decorrer de um abastecimento	6	
2.4 Ensaio da correspondência entre as indicações do volume abastecido e do total a pagar		
2.5 Ensaio da correspondência entre os totalizadores de vol. e monetário da bomba, equivalem ao indicado pelo sistema		
2.6 Ensaio p/constatação de possíveis interferências durante os abastecimentos		
3 ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONCLUSIVA	12	
4 ANÁLISE FINAL	6	

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação. Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 – Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro ? 23 de 1985.

2 – Formulário complementar aplicável: FOR -DIMEL 043.

3 – Apresentação de amostra: Deverá ser apresentada amostra composta por 1 (um) exemplar, nas dependências do fabricante e/ou local previamente acordado.

4 - No caso de execução de ensaio(s) em laboratório externo, o requerente, deve contratar diretamente o laboratório, de acordo com as instruções da Dimel/Diflu. Nesse caso os custos respectivos são pagos diretamente ao laboratório contratado.

5 - As horas de serviço acima descritas são referentes a um modelo sem opcionais, para os demais casos as horas de serviço serão definidas na análise de solicitação de ATM.